



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 205/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

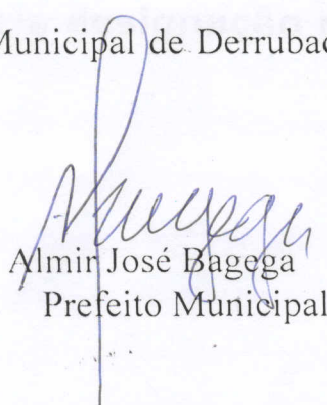
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

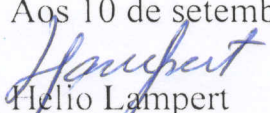
CONCEDE

Ao servidor público municipal, ARI SCAPINI, fiscal tributário, lotado na Secretaria de Finanças, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 11 a 30 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 06/07/04 a 05/07/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de setembro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 10 de setembro de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.